Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 168, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1 960.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial de Cr$ 28 145,00 (vinte e oito mil, cento e quarenta e cinco cruzeiros), para atender o pagamento de contas de 1 959, "Exercícios Findos".

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 22 de novembro de 1 960.

José Antônio da Silva

José Antônio da Silva
- Prefeito -